ATO Nº 10, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019

"Dispõe sobre doação de eletrodoméstico e materiais inservíveis e não adequados para as dependências da sede do Poder Legislativo".

A Mesa da Câmara Municipal de Buritama, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

FAZ BAIXAR o seguinte **ATO**:

Art. 1º - Fica o Poder Legislativo autorizado a doar ao Poder Executivo eletrodoméstico e materiais inservíveis e não adequados para as dependências da sede da Câmara Municipal, conforme descrição abaixo:

Quantidade	Descrição	Nº Placa
01	Geladeira	Placa nº 264
01	TV Century 20"	Placa nº 681
01	Projetor ES4	Placa nº 770
01	Compressor/Gate de Áudio MDX 260.0	Placa nº 869
01	Suporte para TV	
03	Ventiladores de Teto	

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Buritama, Plenário Vereador José Otávio de Freitas, aos **VINTE E SEIS** dias do mês de **NOVEMBRO** de dois mil e dezenove (2019), 102 anos da Fundação de Buritama e 71 anos de Sua Emancipação Política.

FERNANDO CRISTIANO LAVECCHIA
1º SECRETÁRIO

JÉLVIS AILTON DE SOUZA SCACALOSSI
2º SECRETÁRIO

OSVALDO CUSTÓDIO DA CRUZ
PRESIDENTE

Publicado na Divisão de Expediente da Câmara Municipal de Buritama, na data supra, por afixação em local de costume.

JOSÉ ANTONIO BEZERRA
OFICIAL ADMINISTRATIVO